

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO N° 49/2021 CONTRATO N° 42/SLC/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.658/2020

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de contratante, e a empresa ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., com sede à Avenida Tâmara, nº 05, na cidade de Carapicuíba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.886.880/0001-50, neste ato representada pelo seu Eng.º Civil, senhor Antônio Alberto Martins Júnior, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 15/SLC/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Suprime-se o percentual equivalente a 10,49% (dez inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), correspondente ao valor de R\$ 2.061.666,04 (dois milhões e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo,

Redigido por Juliana Souza Martins - Chefe STI _

_

WHA





que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados

Sorocaba, 12 de maio de 2021. RONALD PEREIRA DA SILVA Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba WILLIAN ALAMINOS DE PROENÇA Fiscalizador ANTÓNIO ALBERTO MARTINS JÚNIOR Eng.º Civil da Eteng Engenharia e Serviços Ltda. **TESTEMUNHAS** Rosell de Souza Domingues SAAE Sprocaba



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 042/SLC/2020 – ADITAMENTO.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de manutenção e reparos de pavimentos asfálticos – tapa buracos, em logradouros públicos, com fornecimento de materiais, maquinários, mão de obra, veículos e equipamentos.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- **d)** Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
- e) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

>

Redigido por Juliana Souza Martins - Chefe STI

X

3





b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 12 de mais

de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral CPF: 156.609.138-14

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral CPF: 156.609.138-14

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ronald Pereira da Silva

(Dums contos

Cargo: Diretor Geral CPF: 156.609.138-14

Nome: Bruno dos Santos Rodrigues da Silva

Cargo, Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística

CPF: \$17.497.978-10 Pela CONTRATADA:

Nome: Antônio Alberto Martins Júnior

Cargo: Eng.º Civil CPF: 287.367.138-64

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Romald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral CPF: 156,609.138-14

Redigido por Juliana Souza Martins - Chefe STI

DA/SLC_

8





DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Antônio Alberto Martins Júnior

CPF: 287.367.138-64

Cargo: Eng.º Civil

Empresa: ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Telefone: (11) 4183-3748/(11)99257-3260

E-mail: eteng.engenharia@gmail.com

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

inão incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 12 de maios de 2021.

ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Antônio Alberto Martins Júnior - Eng.º Civil

RG: 32.216.338-9

Redigido por Juliana Souza Martins - Chefe STI

DA/SLC

X





CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ N°: 14.886.880/0001-50

CONTRATO N° (DE ORIGEM): nº 42/SLC/2020

DATA DA ASSINATURA: 1205 2005

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de manutenção e reparos de pavimentos asfálticos – tapa buracos, em logradouros públicos, com fornecimento de materiais, maquinários, mão de obra, veículos e equipamentos.

VALOR:

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 12 de maio de 2021.

Ronald Pereira da Silva Cargo: Diretor Geral

ronald@saaesorocaba.sp.gov.br

WH